PREFEITURA DE
Juarina
RUMO A RECONSTRUÇÃO
ADM 2021-2024

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia 19/03/24 no placar da Prefeitura Municipal de Juarina para conhecimento público.
Nilva L. Costa
Nilva Lima Costa
Responsável
Assessora do Secretário de Administração
Decreto nº 096/2021

DECRETO Nº. 083/2024 Juarina – TO, 19 de março de 2024.

"GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta Por Cento), de Gratificação, conforme art. 21 parágrafo único da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022, sobre o vencimento, da servidora a Sra. ***DANIELA DA SILVA PEREIRA,*** *Matricula* ***nº 22****, no cargo de* ***AUXILIAR DE ENFERMAGEM,*** *obedecendo os termos do estatuto dos servidores públicos Municipais.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 19 de março de 2024.

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal